



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 371

De 03 de junho de 2009

Autor: Vereador Carlos Nascimento

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas pelos vereadores ao projeto de lei nº 081/09, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010/2.013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de junho de 2009, promulga a seguinte

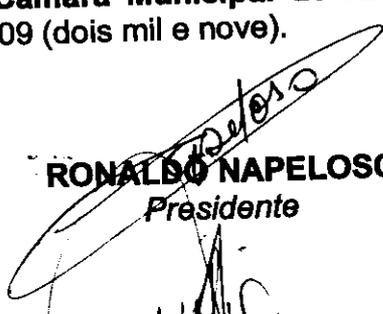
RESOLUÇÃO :

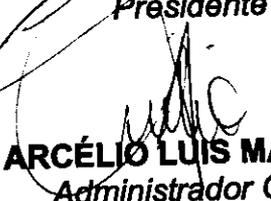
Art. 1º O prazo para a apresentação de emendas pelos vereadores ao projeto de lei nº 081/09, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010/2.013 e dá outras providências, fica prorrogado até às 15 horas, do dia 20 de julho de 2009.

Art. 2º Fica automaticamente prorrogado o prazo previsto no artigo 306, do Regimento Interno, contados a partir do dia 21 de julho, dispondo que durante os 45 (quarenta e cinco) dias subseqüentes, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Justiça, Legislação e Redação reunir-se-ão sucessiva e conjuntamente com cada uma das outras Comissões Permanentes, para proferir parecer conjunto e incluir emendas sobre os planos e programas setoriais da alçada de cada uma delas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral